



70ª REGATA VELEJAÇÃO NOTURNO

Regata Comte. Henrique Sommer Ilha

Dia 28/10/2020, 4ª Feira as 18:45h
em frente ao Veleiros do Sul

Aviso de Regata

1. **AUTORIDADE ORGANIZADORA:** Veleiros do Sul.

2. **REGRAS:**

- 2.1 O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela e por estas instruções de regata.
- 2.2 Será permitido o uso de balão simétrico ou assimétrico ou vela gennaker em todas as categorias. Apenas um balão poderá ser envergado por vez, exceto no seu período de substituição.
- 2.3 Os barcos medidos na ORC, IRC nos anos de 2018, 2019 ou 2020 e BRA-RGS nos últimos 2 anos e os barcos acima de 45 pés, bem como os barcos que usarem velas exóticas deverão ser inscritos obrigatoriamente na categoria força livre, independente de seu tamanho.

3. **CLASSES**

CATEGORIA	Abreviatura	Comprimento em PÉS	Comprimento em METROS	Nº máximo de tripulantes
CRUZERO 20	CR 20	Até 20	Até 6,0958	Conforme o TIE
CRUZEIRO 23	CR 23	20,1 à 25	6,1263 à 7,6198	Conforme o TIE
CRUZEIRO 26	CR 26	25,1 à 27,8	7,6502 à 8,4732	Conforme o TIE
CRUZEIRO 30	CR 30	27,9 à 31	8,5036 à 9,4485	Conforme o TIE
CRUZEIRO 35	CR 35	31,1 à 35	9,4790 à 10,6677	Conforme o TIE
CRUZEIRO 40	CR 40	35,1 à 40	10,6981 à 12,1900	Conforme o TIE
CRUZEIRO 42	CR 42	40,1 à 42,0	12,2000 à 12,8000	Conforme o TIE
CRUZEIRO 45	CR 45	42,1 à 45	12,8012 a 13,720	Conforme o TIE
J24	J24	24		Conforme o TIE
DELTA 36	D36	36	10,9728	Conforme o TIE
FORÇA LIVRE	FL			Conforme o TIE
HPE 30	HPE	30		Conforme o TIE
MULTI-CASCO	MC			Conforme o TIE

4. **INSCRIÇÕES:**

- 4.1 Todos as embarcações **com intenção de competir devem se inscrever** e apresentar cópia do registro do barco na Marinha do Brasil.
- 4.2 Serão aceitas inscrições no Veleiros do Sul até as **18:30hs do dia 28/10/2020**, gratuitamente, on line pelo link <https://forms.gle/dKeQMVtinfbPeTyC9>.
- 4.3 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição para esportiva@vds.com.br.
- 4.4 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável.

5. **PROGRAMA**

Data	Dia Semana	Hora	Atividade
28/10/20	4ª Feira	18:30h 18:45h	Término das inscrições Início da Sinalização da regata



70^a REGATA VELEJAÇÃO NOTURNO

Regata Comte. Henrique Sommer Ilha

6. **PARTIDA:** Será utilizado o Sistema de Partida da Regra 26 da WS.
7. **PREMIAÇÃO:** Não haverá premiação.
8. **MEDIDAS DE SEGURANÇA**
9. Em caso de desistência de algum iate, é obrigatória a sua comunicação para a CR via canal VHF 68, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente. [DP].
- 9.1 A CR utilizará o Canal VHF 68 para comunicação com os competidores.
- 9.2 **Em regatas nas quais o vento escale superando a intensidade de 20 nós (nas rajadas), a CR recomenda fortemente o uso de coletes salva-vidas que atendam aos requisitos mínimos da Norma da Autoridade Marítima (MB), pelos tripulantes de todos os barcos em regata.**



70ª REGATA VELEJAÇÃO NOTURNO

Regata Comte. Henrique Sommer Ilha

Instruções de Regata

**Dia 28/10/2020, 4ª Feira as 18:45h
em frente ao Veleiros do Sul**

Para alertar os barcos que a sinalização de partida vai iniciar em seguida, a **bandeira laranja que demarca a linha de partida** será exposta com um sinal sonoro por pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção ser exposto.

Linha de Largada: A linha de largada será determinada pelo **mastro de sinais da embarcação da CR e uma bóia inflável em frente ao Veleiros do Sul.**

Percurso:

Os barcos de cruzeiro devem cruzar as seguintes marcas:

- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por BB.
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por BE
- Marca luminosa encarnada nº 137 em frente a Ponta da Cadeia contornar deixando por BB
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por BB
- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por BE.

Linha de Chegada: A linha de chegada será formada pelo **mastro de sinais do barco da CR** que deverá ser deixado por bombordo e o **Farol do Veleiros do Sul** que deverá ser deixado por boreste.